



**SUMÁRIO**

**PRESIDÊNCIA**..... 1  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**..... 1  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**..... 1

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA FUNAI Nº 1063, DE 24 DE JULHO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, matrícula Siape 3341533, CPF 367.915.550-68, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01120386426, categoria "AB", com validade até 07/05/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Guarapuava, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 97, DE 24 DE JULHO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, e ainda tendo em vista o Despacho CR-NE-II (7050272); resolve:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, para o encargo de Solicitante de Passagem junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, no âmbito da Coordenação Regional Nordeste II e suas Divisões e Serviços, em atendimento ao art. 15 da Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015, para verificar cotação de preços das agências, comparando-as com os praticados no mercado, indicar a reserva, solicitar e autorizar a emissão de bilhete de passagem, por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas, conforme a Portaria nº 227/2014 MP.

Coordenação Regional Nordeste II		
NOME:	AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO	CPF: 033.026.923-23
Matricula SIAPE:	1193498	E-mail funcional: augusto.castro@funai.gov.br

Art. 2º Determinar que Coordenação Regional Nordeste II e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, contado com suas atribuições e competências visando o bom desempenho da missão em causa, fixadas na Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**  
Diretora

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 231, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.009943/2024-98 resolve:



Brasília, 26 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 143 - p. 2

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio por Assiduidade no mês de Agosto/2024, dos servidores abaixo relacionados, conforme o período descrito:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODOS
ALIDIO SEBASTIÃO AUGUSTO	0445266	-	CTL BENJAMIN CONSTANT/CR-AS	05/08/2024 a 03/09/2024
MANOEL ROMUALDO FARIAS	0445311	-	CR-AS	15/08/2024 a 13/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILTON REIS SILVA FAHNING**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)